



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 490/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o segundo turno da eleição de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 28 de novembro de 2020 o prazo fixado no art. 1º da Portaria da Presidência nº 305/2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Equipe de Apoio às Eleições 2020 anteriormente à vigência desta Portaria.

**DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**

Maceió, 25 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 26/11/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0816467** e o código CRC **96EE5377**.